

matricula

-14.580-

ficha

-1-

Cotia, 29 de Abril de 1980.

IMÓVEL:- Um terreno designado por lote nº18 da quadra "B" do loteamento denominado "COLINAS DO SÃO FERNANDO", situado no bairro das Pitas, no distrito de Itapeví, e Município, Comarca de Cotia, que assim se descreve e caracteriza:- Mede 5,00 metros, mais 5,58 metros em curva, mais 4,81 metros em curva mais 12,00 metros de frente para a Praça de Retorno existente no final da Rua 2;- do lado direito de quem olha de frente para o terreno, mede 34,00 metros, confrontando com o lote nº17, do lado esquerdo mede 18,00 metros, confrontando com a Viela nº13 e nos fundos mede 28,50 metros, divisando também com a Viela nº13, encerrando a área total de 600,00 metros quadrados.-

(Inscrição Cadastral - nº23143-24-54-0123-00-000-1).-

PROPRIETÁRIA:- BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA., com sede na cidade de São Paulo à rua Heitor de Moraes nº978, Bairro do Pacaembú, e inscrita no CGC/MF sob nº46.343.893/0001-79.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-1-Matricula nº7.431, Deste Registro.-

O Escrevente Hab. *[Assinatura]* (Henrique de Oliveira).

O Escrivão Designado, *[Assinatura]* (Alpheu Bucker).-

R-1-Matricula nº14.580, em 29 de Abril de 1.980.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por escritura de 25 de Fevereiro de 1.980, livro nº3.633, fôlhas 135, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, a proprietária supra qualificada, transmitiu por venda feita a BERNHARD GUENTHER LUX, alemão, separado judicialmente, paisagista, portador do RG para estrangeiro nº733.120 e inscrito no CPF-MF sob nº001.526.928/00, residente e domiciliado à Rua Armando Andrade nºs 360 e 364, em Taboão da Serra, Comarca de Itapeverica da Serra, deste Estado, pelo valor de Cr\$330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros) o imóvel objeto da presente matricula. Dou Fé. O Escrevente Hab. *[Assinatura]* (Henrique de Oliveira). O Escrivão Designado, *[Assinatura]* (Alpheu Bucker). Custas: Cr\$1.100,00-Cr\$220,00-Cr\$165,00-1.485

R.2/Matricula número 14.580, em 08 de outubro de 1.981.-

Título:- HIPOTECA.-

V.verso.-

matrícula

= 14.580^o

ficha

01 verso

HIPOTECA.-

Pela escritura de 18 de setembro de 1.981, do 19^o Cartório -- de Notas de São Paulo, livro nº 3.114 folhas 80, o proprietário BERNHARD GUENTHER LUX, retro qualificado, deu em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, - a favor de DJALMA MATTIOLI, brasileiro, assessor imobiliário- portador do RG. nº 1.141.607-SP, inscrito no CPF/MF sob número 041.361.608/87, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei nº 6.515/77 com Antonia Aparecida Contiero Mattioli, domiciliado em São Paulo onde reside à Alameda dos Aicás- nº 226, em garantia da dívida construída no valor de Cr\$700.000 00 (setecentos mil cruzeiros), pagáveis na forma com as cláusulas e condições do título.-

A Esc. Autorizada Fidêncio (Sueli A. dos Santos).-

Custas:- Cr\$3.000,00- Cr\$600,00- Cr\$450,00:- Cr\$4.050,00

AV.3-M-14.580, em 24 de fevereiro de 1.983.

Pelo instrumento particular firmado aos 18.01.83, em São Paulo, Capital, devidamente assinado pelas partes e testemunhas com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em - Cartório, procede-se a presente para constar que fica cancelada a hipoteca objeto do registro nº 2, supra, em virtude - de ter o credor Djalma Mattioli, recebido do devedor Bernhard Guenther Lux, a importância de Cr\$700.000,00, que lhe era devída, ficando a mesma sem mais nenhum efeito jurídico. -

O Escrevente Autorizado: MARCO (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr\$1.400,00. - :Cr\$280,00. Ap:Cr\$280,00. T:Cr\$1.960,00. -

R.4-M-14.580, em 24 de fevereiro de 1.983.

TÍTULO: Hipoteca. -

Pela escritura pública lavrada aos 19.01.83, às fls. 67, do/ livro 2.031, no 17^o Cartório de Notas de São Paulo, Capital, o proprietário BERNHARD GUENTHER LUX, retro qualificado, deu em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel todo objeto da presente matrícula, à DJALMA MATTIOLI, também já qualificado, para garantia de dívida no valor de Cr\$1.120.000,00, a/

continua às fls. 02. -

matricula

14.580

ficha

02

Cotia 29 de abril de 1989

a qual será paga na forma, com as cláusulas e condições cons^u
tante da escritura. -

O Escrevente Autorizado: *Paulo Tarciso Alves* (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr\$7.920,00. E:Cr\$1.584,00. Ap:Cr\$1.584,00. T:Cr\$11.088,00. -

Av.05-M.14.580, em 02 de março de 1.989.-

Procede-se a presente nos termos da escritura lavrada aos 28
de dezembro de 1.988, às fls.214 do livro nº2.508 do 17º Ta-
belionato de notas de São Paulo-sp, para constar que o pro-
prietário BERNHARD GUENTHER LUX, tem seu estado civil mudado
para divorciado, conforme sentença transitada em julgado aos
05.07.1.985, conforme faz prova a certidão de casamento devi-
damente averbada, expedida pelo Cartório de Registro Civil -
1º Subdistrito -(SÉ) - São Paulo-sp, e que fica microfilmada
em Cartório.-

O Escrevente Autº *Paulo Tarciso Alves* Paulo Tarciso Alves.-

N.Cz\$ 0,35

Av.06-M.14.580, em 02 de março de 1.989.-

Procede-se a presente nos termos da mesma escritura menciona-
da na Av.05-supra, para constar que o proprietário BERNHARD/
GUENTHER LUX, atualmente é portador da cédula de identidade/
RNE. nº W-076.902-2, conforme documento que fica microfilma-
do em Cartório.-

O Escrevente Autº *Paulo Tarciso Alves* Paulo Tarciso Alves.-

D.Ncz\$ 0,35

R.07-M.14.580, em 02 de março de 1.989.-

Título: Dação em Pagamento.-

Pela mesma escritura já mencionada na Av.05-supra, o pro-
prietário BERNHARD GUENTHER LUX, já qualificado, transmitiu/
a título de dação em pagamento, o imóvel todo objeto da --
presente matrícula à DJAJMA NATIOLI, já qualificado, pelo
valor de Cz\$309.788,64 ou Ncz\$309,78.-

O Escrevente Autº *Paulo Tarciso Alves* Paulo Tarciso Alves.-

D.Ncz\$ 25,08

matricula

=14.580=

ficha

02 verso

Av.08-M.14.580, em 02 de março de 1.989.-

Procede-se a presente nos termos da mesma escritura mencionada na Av.05-retro, para constar que fica cancelada a hipoteca objeto do registro nº04-retro, em virtude da confusão havida entre credor e proprietário.-

O Escrevente Autº 17 *mau* Paulo Tarciso Alves.-

Av.09, em 10 de março de 2015. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida aos 26 de fevereiro de 2015, às 17:23:46 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3º Ofício Cível - Foro Central, Comarca de Cotia - SP (Protocolo Penhora OnLine: PH000083436), extraída dos autos do processo nº 0009707-56.2002.8.26.0152, da Ação de Execução Civil, tendo como exequente **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE COLINAS DE SÃO FERNANDO**, CNPJ nº 51.454.759/0001-85, e executados **DJALMA MATTIOLI**, já qualificado e **ANTONIA APARECIDA CONTIERO MATTIOLI**, CPF/MF nº 213.730.298-54, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia de débito no valor de R\$87.649,39, tendo sido nomeado fiel depositário **DJALMA MATTIOLI**, já qualificado.-

O escrevente autorizado ~~*[assinatura]*~~ (João Luiz Simões)

D. R\$127,61(20%)

Prot. 238.710 - R.F.B.B